PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº737/2026

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Proc. Digital	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:	Emenda Constitucional
14838/2026	31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	07/04/2023	Súmula Vinculante nº 33 do STF
21901/2026	28601	JAQUELINE BERBEL BASSO	28/08/2026	Art. 40, § 1º, alínea "b" da CF
24169/2026	15581	RAFAT ISSA	10/10/2026	047/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/55821/POn4HfL-LK3dSfjmZMyizocWTi6e90J3.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5890ed07-fa0e-46fd-8a84-68dd08659eb0